



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 676 / 2013

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de dezembro de 2013, **deliberou** favoravelmente, conforme o previsto no art.º 17º, alínea a), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, **indicar como representante do Município**, a integrar a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada** a técnica Maria Emília Martins Prudêncio, da Direção Municipal de Desenvolvimento Social – Divisão de Ação Sociocultural, iniciando funções a partir de dezembro de 2013.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de dezembro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral